

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

Cidade Universitària PAULO VI.-C.G.C.06.152.421.0001.68 FENE: 243-1500 FAX (008) 245-5882 Criada nos Termos da Lei 19° 4.489 de 30°.12.81 - Caixa Pestal-69 - São Luis/Macanhão.

## Resolução nº 226/00-CONSUN/UEMA

Aprova o Projeto de Extensão do Curso de Administração de São Luís para funcionamento em Turma Especial em Santa Inês.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, e tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 58 item XIV,

Resolve: "Ad-referendum" do Conselho Universitário.

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão do Curso de Administração de São Luís, para funcionamento em Turma Especial, em Santa Inês.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 21 de fevereiro de 2.000.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente

HOMOLOGADA
Em Reuriño do CONSUN
de 29 102 12.000

FUNTAMENTE Maria Mettre Flanene
Noc. olária dos OCS/UEMA